



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 3.696 EM 30/10/02

matias
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1021/2002

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóvel urbano à FUNDEPAR, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel urbano constituído pela Quadra de terras nº. 01 (um), com área de 7.471,986 m2., do loteamento denominado Jardim Ouro Verde, neste Município, ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo, destinar-se-á à edificação de uma Unidade Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de outubro de 2002


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL MARIALVA - PARANÁ

Rua Cariovaldo A. Ferreira, 229 - FONE/FAX: (0xx44) 232-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER

CPF 151.665.709 87
Segundo Notário

APARECIDA MITIE MEYER

CPF 256.840.009.91
Juramentada

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
001	00004480	001	133-E	074	

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO GRATUITA QUE OUTORGA:
HABITAT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
A FAVOR DE
MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de Escritura de Doação Gratuita virem que, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (03/12/2002), nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em Cartório compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA, **HABITAT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Praça Rocha Pombo, nº. 124 - Centro, na cidade de Maringá, neste Estado, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41204767699 em data de 22/03/2002, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 04.966.260/0001-77, neste ato legalmente representada por seu sócio-gerente, Sr. **FABIO HIROSHI ICHIDA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 6.142.459-8-FR., inscrito no CPF. sob nº. 019.185.649-57, residente e domiciliado à Rua Fandia Calógeras, nº. 631, na cidade de Maringá, neste Estado; e, de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, **MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro à Rua José Emiliano de Gusmão, nº. 565 - Centro, na cidade de Sarandi, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 78.200.482/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **APARECIDO FARIAS SPADA**, brasileiro, casado, comerciante, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.201.430-3-FR., inscrito no CPF sob nº. 468.642.299-04, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº. 2094 - Jd. Independência, na cidade de Sarandi, neste Estado; os presentes, pessoas reconhecidas como as próprias conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pela referida Outorgante Doadora, na forma acima representada, me foi dito é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou fiscais e de turbacão de terceiros, do imóvel constituído pela **DATA DE TERRAS** sob nº. 01 (HUM), da **QUADRA nº. 01 (HUM)**, com a área de **7.471,986 metros quadrados**, situada na planta do loteamento denominado **JARDIM DURO VERDE**, da Cidade e Comarca de Sarandi-PR., com as seguintes divisas, metragens e confrontações: **DIVIDE-SE**: No rumo NE 36928' SO, com a Av. Major Afonso Delambert de Oliveira, com uma frente de 65,161 metros; No rumo NO 46938' SE, com a Av. João Marangoni, com uma distância de 104,943 metros; No rumo SO 36928' NE, com a quadra nº. 07 do Conj. Res. Osvaldo Gealh, com uma distância de 78,393 metros; E, finalmente no rumo SE 53932' NO, com a Rua Euclides da Cunha, com uma distância de 104,100 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.- Imóvel havido em maior porção conforme Registro nº. 01, na Matrícula nº. 5.793, livro 02 - Reg. Geral do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Sarandi-PR.- Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, doa, como de fato e na verdade doado tem ao Outorgado Donatário, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o mencionado imóvel ora doado e objeto desta escritura exercia, em cumprimento ao Alvará de Licença nº. 01/2002 de 20/05/2002, para que dele o mesmo Outorgado Donatário possa usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e conseqüente registro que autoriza, obrigando-se ela Outorgante Doadora a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Que as partes dão o valor estimativo ao imóvel objeto da presente escritura de **R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)**.- Pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos e dizeres, exibindo-me para a lavratura da mesma, os seguintes documentos: I)- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura do Município de Sarandi-PR., sob nº. 20312, aos 25/11/2002, na qual consta que não existem débitos tributários sobre o imóvel objeto desta escritura. II)- Certidão Negativa expedida pelo Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Sarandi-PR., sob nº. 984/2002, aos 03/12/2002, na qual certifica que não existem quaisquer ônus reais ou hipotecas, inclusive registro de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto deste instrumento, em nome de Habitat Incorporações Imobiliárias Ltda.- III)-

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL MARIALVA - PARANÁ

Rua Cariovaldo A. Ferreira, 229 - FONE/FAX: (0xx44) 232-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER

CPF 151.665.709 87
Segundo Notário

APARECIDA MITIE MEYER

CPF 256.840.009.91
Juramentada

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
001	00004480	002	133-E	075	

Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datada de 22/11/2002, na qual certifica que nada consta em nome de Habitat Incorporações Imobiliárias Ltda - CNPJ. 04.966.260/0001-77.- IV)- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais - Código de Controle da Certidão: 41D3.A209.7095.E78A, emitida às 13:54:07, do dia 22/11/2002, em nome de Habitat Incorporações Imobiliárias Ltda - CNPJ. 04.966.260/0001-77.- V)- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 782489-22, datada de 22/11/2002, fornecida para o CNPJ. 04.966.260/0001-77 (estabelecimento não cadastrado no Cad. ICMS/FR).- VI)- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Código de Controle da Certidão OFID.6511.FCEF.95C5, emitida às 09:24:41, em data de 29/11/2002, em nome do contribuinte Habitat Incorporações Imobiliárias Ltda - CNPJ. 04.966.260/0001-77.- VII)- Certidão Negativa de Débito (C.N.D) expedida pelo INSS, sob nº. 127502002-14023050, em nome de Habitat Incorporações Imobiliárias Ltda - CNPJ. 04.966.260/0001-77, datada de 17/10/2002.- O Outorgado Donatário neste ato dispensa a apresentação das demais Certidões a que se refere o Parágrafo 2º. art. 1º. da Lei nº 7.433/85, isentando este Ofício de quaisquer responsabilidades. A Declaração Sobre Operação Imobiliária, de acordo com a Instrução Normativa nº 163, de 23/12/1999, será enviada, dentro do prazo legal, à Repartição competente da Receita Federal.- Isento do FUNREJUS conforme art. 32, XVII do Decreto Judiciário nº 000251 datado de 19/08/1999, publicado no Diário da Justiça de 25/08/1999.- Por todos os contratantes foi dito mais que, requerem e autorizam o Oficial do Serviço Registral Imobiliário competente, a proceder todos e quaisquer registros, averbações e cancelamentos que se tornarem indispensáveis à perfeita regularização deste título.- Escritura protocolada aos 03/12/2002.- Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente escritura, a mim distribuída, a qual feita e lida sendo lida, acharam-na em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, declarando expressamente que dispensam a presença de testemunhas instrumentárias conforme o Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste Estado. (Capítulo 11 - Seção 2, Item 11.2.18). Enchs. 4.972,00 VBC = R\$ 372,90, concedido desconto de 50% deste valor.- Perante mim Aloisio Vieira Meyer, Segundo Tabelião, que a subscrevo e assino.-*****
(a.) 01-FABIO HIROSHI ICHIDA 02-APARECIDO FARIAS SPADA*****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste Aloisio Vieira Meyer da Verdade.

Aloisio Vieira Meyer
2º Tabelião

2.º TABELIONATO DE NOTAS
MARIALVA - PR
Rua Cariovaldo A. Ferreira, 229
Fone: (0xx44) 232-1173
Aloisio Vieira Meyer
13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
Aparecida Mitie Meyer
JURAMENTADA
2
TAB 53928

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE SARANDI - PR.

Apostado n/ data sob nº <u>9.437</u>no protocolo 1.º.....	Reg. Sob. nº <u>01</u> na matrícula nº <u>6.359</u> do L.º 2 - Reg. Geral.
---	--

SARANDI, 16 DE 2002

- OFICIAL REGISTRADOR -

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
PAULO CARLOS ZANUSSO
SUBSTITUTO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL

2
Nº ADR24522

PLANTA PARCIAL DE SARANDI

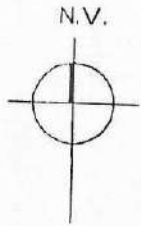
JARDIM OURO VERDE

QUADRA Nº 01-PMS

ÁREA : 7.471,986 m²

PREFEITURA DO MUNIC. DE SARANDI
SARANDI - PARANÁ
DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS
VISTO EM, 29/10/2002
ENGENHEIRO - RESPONSÁVEL

Bauer Geraldo Pessini
Eng.º Civil - Crea 12.906-D/P



CONJUNTO OSVALDO GEHAL

P.M.S.
7.471,986 M²
01

SE 46° 38' ND
AV. JOÃO MARANGONI

RUA EUCLIDES DA CUNHA

AV. MAJOR AFONSO DELAMBERT DE OLIVEIRA

Rogério Lucio Verri
ROGÉRIO LUCIO VERRI
ENGº CIVIL CREA Nº 023745/D Pr.

ESCALA 1-1.000